



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR

SELEÇÃO DE PESSOAL PARA OAB-GO Nº 001/2016

A Ordem dos Advogados de Goiás – Seção de Goiás, por meio de sua Diretoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para a Seleção Pública nº 001/2016, a qual se regerá de acordo com as seguintes regras:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições deverão ser realizadas nos dias 23 a 26 de junho de 2016, por meio do preenchimento completo e obrigatório da ficha de inscrição no campo **PROCESSOS SELETIVOS** do portal da OAB-GO e o envio, também pelo portal, do currículo do candidato.
- 1.2 Não serão aceitas quaisquer outras formas, meios ou documentos na inscrição, sendo também eliminadas as inscrições com informações incompletas.
- 1.3 O candidato poderá se inscrever apenas para 01 (UMA) VAGA. Serão eliminados os candidatos inscritos em mais de uma vaga.
- 1.4 Não poderão participar da presente seleção pessoas que sejam parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau, de qualquer membro da Diretoria da OAB-GO, inclusive a adjunta, conforme disposto no Provimento nº 84/1996, do Conselho Federal da OAB.

2. DAS VAGAS

O presente processo de seleção destina-se ao preenchimento imediato de vagas com a seguinte distribuição:

VAGAS	Carga Requisitos	Horária/	Nº de vagas	Remuneração
Estagiário	☐ 30 horas semanais / 2ª a 6ª feira; ☐ Estar cursando a partir do 3º Direito ;		06	R\$ 650,00 + Benefícios.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



VAGAS	Carga Requisitos	Horária/	Nº de vagas	Remuneração
Estagiário	☐ 30 horas semanais / 2ª a 6ª feira; ☐ Estar cursando 3º Período de Web Design ou Publicidade;		01	R\$ 650,00 + Benefícios.

VAGAS	Carga Requisitos	Horária/	Nº de vagas	Remuneração
Auxiliar Administrativo	☐ 44 horas semanais / 2ª a 6ª feira; ☐ Estar cursando a partir do 6º período de Direito; ☐ 06 meses de Experiência na função;		06	R\$ 954,80 + Benefícios

VAGAS	Carga Requisitos	Horária/	Nº de vagas	Remuneração
Auxiliar Contábil	☐ 44 horas semanais / 2ª a 6ª feira; ☐ Estar cursando a partir do 3º período de Contabilidade; ☐ 06 meses de experiência na função;		04	R\$ 1.175,53 + Benefícios

VAGAS	Carga Requisitos	Horária/	Nº de vagas	Remuneração
-------	---------------------	----------	-------------	-------------



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



Preparador Físico	☐ 44 horas semanais / 3ª a Domingo; ☐ Superior Completo em Educação Física; ☐ 06 meses de experiência na função;	01	R\$ 1.607,08 + Benefícios
-------------------	---	----	---------------------------

3. DA SELEÇÃO

Este Processo de Seleção Pública compreenderá 04 (quatro) fases:

3.1 Fase I: ANÁLISE DA FICHA DE INSCRIÇÃO CURRICULAR – *eliminatório*: esta fase verificará o atendimento ou não do candidato aos pré-requisitos da vaga, relativos à escolaridade e conhecimentos. Para cada vaga, serão selecionados para a Fase II até 20 (vinte) candidatos mais adequados ao perfil exigido para o cargo.

3.2 Fase II: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS – *eliminatório e classificatório*: nesta fase serão selecionados até 10 (dez) candidatos por vaga, considerando as 10 (dez) maiores notas e respeitando o critério de pontuação mínima igual a 7,0 (sete) pontos.

3.2.1 DA PROVA ESCRITA: – *eliminatório e classificatório*: o candidato será submetido a avaliação escrita contendo questões objetivas de Português Básico, Matemática Básica com raciocínio lógico e deverá produzir texto com tema específico (valor total 10,0 pontos), sendo que serão eliminados os candidatos com pontuação inferior a 7,0 pontos. Passarão à Fase III do processo seletivo 03 (três) candidatos para cada vaga em disputa.

3.3 Fase III: ENTREVISTA INDIVIDUAL – *classificatório*

Esta fase compreenderá entrevista individual com cada um dos candidatos para complemento da avaliação das habilidades e competências exigidas para cada vaga.

3.3.1 Nesta fase, os candidatos serão classificados para que os melhores posicionados de acordo com o número de vagas iniciem o trabalho imediatamente. Os demais serão mantidos em Cadastro Reserva, durante o prazo máximo de seis meses e sujeito à disponibilidade de vagas.

3.3.2 A participação do candidato nesta fase está condicionada à apresentação de fotocópias dos seguintes documentos:

- Currículo Vitae com foto;
- RG/CPF;
- Comprovantes das experiências profissionais;
- Comprovantes de escolaridade e cursos complementares.

4.0 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



Os resultados e as convocações de todas as fases deste Processo Seletivo serão divulgados única e exclusivamente no site institucional www.oab.org.br. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as informações divulgadas no site.

5.0 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (*)

PERÍODO	FASES
23 a 26/06/2016	Inscrições
27 e 28/06/2016	Fase I: Análise de Ficha Curricular
29/06	Divulgação de (até) 20 selecionados por vaga na Fase de Análise de Ficha Curricular e Convocação para Fase II
01/07	Fase II: Avaliação de Conhecimentos
08/07/2016	Divulgação de (até) 10 selecionados por vaga na Fase de Avaliação de Conhecimentos e Convocação para Fase III
11/07/2016	Fase III: Entrevista Individual
13/07/2016	Divulgação da classificação final dos selecionados

(*) Cronograma sujeito a alterações no decorrer deste Processo Seletivo, conforme necessidade e calendário da OAB-GO, os quais serão publicados em www.oab.org.br.

6. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

O candidato aprovado e classificado neste Processo Seletivo Público será convocado pela OAB-GO, através do site www.oabgo.org.br. No ato da convocação o candidato será informado onde e quando comparecer e a documentação que deverá apresentar. O não comparecimento do candidato e/ou o não atendimento a todos os pré-requisitos associados ao emprego, no prazo estabelecido pela OAB-GO, resultará em sua desclassificação do Processo Seletivo Público.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A aprovação no Processo de Seleção Pública assegurará apenas a expectativa de direito à admissão, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da OAB-GO e a ordem de classificação;
- 7.2 O prazo de validade deste processo será contado da data de publicação de sua homologação no site da Instituição – www.oabgo.org.br – podendo este prazo ser prorrogado por igual período de acordo com o interesse da Instituição.
- 7.3 O candidato é responsável pela atualização de seus dados cadastrais, incluindo endereço e telefone de contato, durante a realização deste Processo de Seleção Público junto a OAB-GO. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a OAB-GO.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



- 7.4 A prestação de declaração e/ou a apresentação de qualquer documento falso ou inexato acarretará na nulidade da habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízos das sanções aplicáveis à falsidade, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 7.5 A OAB-GO reserva-se o direito de promover correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase deste Processo Seletivo ou posterior ao Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos, os quais serão publicados nos mesmos moldes deste.
- 7.6 O candidato convocado neste processo de seleção ficará sujeito ao contrato de experiência de até 90 (noventa) dias, durante os quais será avaliado.

Goiânia, 23 de junho de 2016.

Lúcio Flávio Siqueira de Paiva
Presidente

Thales José Jayme
Vice-Presidente

Jacó Carlos Silva Coelho
Secretário-Geral

Roberto Serra da Silva Maia
Tesoureiro